



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP), QUE PROCEDA À MANUTENÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA DF-457, QUE LIGA AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE TAGUATINGA E SAMAMBAIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), que proceda à manutenção da ponte localizada na DF-457, que liga as Regiões Administrativas de Taguatinga e Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem o objetivo de atender aos anseios dos moradores de Taguatinga e Samambaia e, assim sendo, assegurar o direito de mobilidade e segurança da população daquelas Regiões Administrativas, bem como a manutenção e conservação dos bens públicos e, ainda, a prevenção de acidentes.

Nesse sentido, de acordo com a reportagem do Jornal DF1, da Rede Globo, exibido em 30 de novembro de 2020 (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/videos-df1/>), a ponte localizada na DF-457, que liga as Regiões Administrativas de Taguatinga e Samambaia e passa sobre o ribeirão Taguatinga, tem sérios problemas de infraestrutura, ao que parece desde 2005, com diversas rachaduras, infiltração, além de muita sujeira, muretas quebradas, e ferragens expostas. Ainda, segundo a referida reportagem, o local tem fluxo intenso de carros e caminhões, mas os motoristas e pedestres têm receio de transitar no local.

Segundo o depoimento da moradora Dona Gilvanda Pereira, ela tem medo de caminhar no local e aponta que quando os veículos passam pela estrutura ela treme, mas que nunca viu nenhuma obra de manutenção e, mais ainda, que tem receio de ocorrer o mesmo acidente do viaduto na Galeria dos Estados. Mais ainda, segundo o líder comunitário, Domício do Carmo, a situação é muito perigosa, especialmente agora no período de chuvas. Entretanto, segundo o líder comunitário não há manutenção no local e o problema a cada dia

se agrava, devido às várias infiltrações. Ademais, afirma que a última correção foi feita há 17 anos, e que a condição em tela já foi comunicada inúmeras vezes aos órgãos do Governo do Distrito Federal, mas não houve retorno. Por fim, ressalta que a situação gera insegurança aos condutores e pedestres e pode acarretar em acidentes fatais no local. Mais além, consta o depoimento de outro morador, o Sr. Hélio Lopes, que caminha por lá todos os dias, e atesta o perigo no local.

Finalmente, a reportagem destaca que a Defesa Civil fez vistoria na ponte na última sexta-feira e identificou algumas ferragens expostas, mas assegurou que não há risco de queda, porém vai requerer ao órgão responsável a elaboração e apresentação de plano de monitoramento, sinalização e manutenção da ponte. Entretanto, afirma a reportagem que um relatório da Defesa Civil enviado para a Administração de Samambaia em 18/11/2005, já apontava que, litteris: "Alerto-vos quanto aos riscos apontados no parecer, onde se faz necessário realizar ações urgentes e imediatas para a prevenção de um possível desastre na referida ponte, tais como: queda de veículos e transeuntes no local e colapso estrutural da ponte".

Por conseguinte, a situação em tela é grave e exige a atuação imediata da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a fim de realizar obras de reforma e manutenção da Ponte da DF-457, para findar os transtornos acarretados à população local e, ainda, prevenir acidentes.

Outrossim, vale ressaltar que é dever do Estado promover ações que garantam a mobilidade e a segurança de seus administrados, bem como zelar pela manutenção e conservação dos bens públicos.

Por isso, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Logo, pela importância da matéria, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação.

Sala das comissões, de dezembro de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2020, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0277449** Código CRC: **44908107**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00041061/2020-51

0277449v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 08/12/2020, às 19:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0283805** Código CRC: **E502B411**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00041061/2020-51

0283805v1



PROPOSIÇÃO - IND 5549/2020

LIDO EM: 08/12/2020

Brasília, 08 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 08/12/2020, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0284589 Código CRC: A37B2186.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00041061/2020-51

0284589v2